



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 82ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 379/2026, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 379/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), destinado à execução do "Poço Universidades", e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender às despesas com a execução do novo poço tubular profundo denominado "Poço Universidades", conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0031.1	Projeto	
17.512.0031.1.013	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 2.967.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.967.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto por recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02.05	GESTÃO OPERACIONAL		
02.05.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0031.1	Projeto		
17.512.0031.1.015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - DAAE	R\$	737.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	737.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de outubro de 2026.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=S4KFE06CZBDW96WZ>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **S4KF-E06C-ZBDW-96WZ**

GEANI TREVISÓLI

Vereadora - 1º Secretário

Assinado em 07/10/2026, às 10:02:44

DR. LELO

Vereador

Assinado em 07/10/2026, às 15:30:08

MARIA PAULA

Vereadora

Assinado em 08/10/2026, às 14:32:55